

TERMO ADITIVO N.º 081/2013
CONTRATO N.º 135/2011
Concorrência Pública N.º 001/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 1º de junho de 2011, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor **ARNILDO RIEGER**, e a Empresa **ELISANGELA JONER DICKEL & CIA LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação em anexo efetuada pelo Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Sexta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 31 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica corrigido o valor mensal pago pela prestação de serviços, com a manutenção diária do espaço da Rodoviária Municipal em 6,58 %, índice oficial do INPC, passando o valor mensal a ser de R\$ 2.132,00 (dois mil cento e trinta e dois reais).

Parágrafo Único: Pela prorrogação e correção do Contrato em pauta, o valor global do contrato fica acrescido de R\$ 25.584,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 29 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

ELISANGELA JONER DICKEL & CIA LTDA - ME
Elisangela Dickel - Contratado